



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

REFERENDO LOCAL FREGUESIA DE BARROSELAS E CARVOEIRO (VIANA DO CASTELO) 15 DE AGOSTO DE 2022

Perguntas/Respostas VOTO ANTECIPADO - ESTUDANTES

QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE?

Estudantes

Cidadãos recenseados na freguesia de Barrocelas e Carvoeiro que se encontrem inscritos em instituições de ensino situadas em território nacional, fora do distrito de Viana do Castelo.

COMO FAÇO PARA VOTAR? E QUANDO?

Até ao dia **26 de julho** requer ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, por meios eletrónicos ou por via postal, o exercício do seu direito de voto antecipado, devendo, para o efeito:

- a) Enviar cópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e certidão de eleitor; e
- b) Juntar documento comprovativo do impedimento invocado, emitido pela direção/diretor do estabelecimento de ensino.

Até **29 de julho**, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo envia-lhe por correio registado com aviso de receção, a documentação para votar e devolve-lhe os documentos que acompanharam o pedido;

Entre **2 e 5 de agosto**, o presidente da câmara municipal da área do estabelecimento de ensino* desloca-se ao estabelecimento em que se encontre para que exerça o seu direito de voto.

** Recomenda-se que os estudantes que pretendam votar antecipadamente concertem com o presidente da câmara do local de estabelecimento de ensino a forma prática de exercerem o seu direito de voto, uma vez que não se encontram confinados como os presos e os doentes internados. (Deliberação CNE 28-06-2022)*

CONFIRME A SUA INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL:

- Na *Internet*: www.recenseamento.mai.gov.pt
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem:
RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento (=aaaammdd)
Exemplo: RE 72386718 19820803
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.